

PANORAMA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO AO SETOR DE EVENTOS NO BRASIL

OVERVIEW OF PUBLIC INCENTIVE POLICIES FOR THE EVENTS SECTOR IN BRAZIL

Kaoana Vitória Pereira*
Mariana Cristina da Cunha Souza**

Resumo

O Artigo explora estratégias do governo brasileiro para impulsionar o setor de eventos, deixando em evidência sua importância para a economia e para a cultura brasileira. O objetivo é analisar as políticas públicas de incentivo, como geram e impactam no turismo nacional, inclusão social e geração de empregos. A pesquisa adota abordagem exploratória e descritiva, baseada em documentos científicos e legais. Os resultados relatam que as políticas públicas contribuem para a acessibilidade, regulamentação e sustentabilidade do setor de eventos, proporcionando a valorização cultural. Pode-se afirmar que mesmo sendo de grande importância para o setor, ainda existem dificuldades para a inclusão das comunidades locais e para a aplicação eficaz desses recursos. A união entre os setores públicos e privados é recomendado para a potenciação dos resultados, assim, efetivando o Brasil como referência.

Palavras-chave: Plano de Governo, Legislação, Políticas Públicas, Eventos.

Abstract

The article explores strategies by the Brazilian government to boost the events sector, highlighting its importance for the country's economy and culture. The objective is to analyze public incentive policies and their impact on national tourism, social inclusion, and job creation. The research adopts an exploratory and descriptive approach, based on scientific and legal documents. The results indicate that public policies contribute to accessibility, regulation, and sustainability in the events sector, fostering cultural appreciation. It is noted that, despite their importance, challenges remain in including local communities and effectively applying these resources. Collaboration between public and private sectors is recommended to maximize outcomes, establishing Brazil as a global reference in the field.

Keywords: Government Plan, Legislation, Public Policies, Events.

* Aluna do Curso Superior de Tecnologia em Eventos da Fatec de Presidente Prudente. E-mail: kaoana.pereira@fatec.sp.gov.br

** Docente do Curso Superior de Tecnologia em Eventos da Fatec de Presidente Prudente. E-mail: mariana.souza33@fatec.sp.gov.br

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**1. INTRODUÇÃO**

O objetivo deste artigo é oferecer uma visão geral das principais estratégias do governo para promover o setor de eventos no Brasil, ressaltando sua importância para o crescimento econômico e social. A área de eventos exerce uma função vital na economia do país, criando postos de trabalho, impulsionando o setor de turismo e fomentando a cultura. A promoção de políticas públicas, como benefícios fiscais, programas de financiamento, auxílio logístico e treinamento profissional, é essencial para impulsionar essa área, principalmente em momentos de dificuldade (Brasil, 2023).

As políticas públicas têm uma influência fundamental na sociedade, impulsionando o progresso social, a integração e a educação de indivíduos ativos e conscientes. Dentro dessa situação, é fundamental a adoção de medidas que estimulem a realização de eventos variados, visando a total evolução das pessoas ao promover competências cognitivas, emocionais e o acesso à cultura, criatividade e pensamento crítico (Brasil, 2024).

Quando se apoia a organização de eventos, as políticas públicas ajudam a promover e proteger as culturas locais e regionais. Isso reforça a identidade cultural das comunidades e estimula a diversidade, fundamental para uma sociedade pluralista. Essas ocorrências, que podem incluir diferentes tipos de eventos como festivais, exposições e conferências, costumam envolver não apenas os participantes diretos, mas também as famílias e a comunidade local. Essa junção é essencial para estabelecer um ambiente colaborativo, no qual todos se veem integrados ao processo (Brasil, 2024).

Adicionar atividades ao calendário social pode estimular o interesse e a vontade das pessoas, incentivando uma participação ativa na cultura e na educação. Participando dessas atividades, as pessoas podem explorar e aprimorar suas habilidades em campos como música, arte, teatro e dança. Isso não só contribui para diminuir disparidades, como também fomenta a justiça, assegurando que todos tenham acesso a experiências enriquecedoras (Brasil, 2024).

Participar de eventos desde uma idade precoce também molda indivíduos que se tornam consumidores e apreciadores da cultura no porvir, colaborando para um público mais comprometido e consciente, fundamental para a sustentação das atividades culturais. Assim, é crucial analisar de que forma as políticas públicas estimulam a promoção de eventos em diferentes áreas, a fim de aperfeiçoar os meios de apoio à cultura e ao progresso social. Este estudo pode ajudar na criação de políticas mais eficientes que favoreçam não apenas os

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

envolvidos, mas também toda a comunidade, incentivando um progresso humano mais abrangente e equitativo.

2. METODOLOGIA

A abordagem proposta para este trabalho é a pesquisa exploratória e descritiva, a partir de revisão bibliográfica e documental.

A pesquisa exploratória possibilita uma maior ligação entre o investigador e o assunto em estudo. Desta forma, o pesquisador explora o tema para desenvolver ideias, identificar *insights* e, em seguida, criar hipóteses. Por ser uma pesquisa bastante focalizada, está sempre alinhada a outras fontes que fornecerão a sustentação ao tema em questão, como é o caso da pesquisa bibliográfica, por exemplo. A pesquisa descritiva possibilita apresentar as características do tema investigado. Esse tipo de estudo estabelece conexões entre as variáveis apresentadas no objeto de pesquisa desenvolvida. Variáveis que podem mudar durante o processo de classificação, medida e/ou quantidade (Marconi; Lakatos, 2018; Gil, 2019).

Os estudos de revisão bibliográfica caracterizam-se pelo uso e análise de documentos de domínio científico, tais como livros, teses, dissertações e artigos científicos; sem recorrer diretamente aos fatos empíricos. Portanto a pesquisa bibliográfica utiliza-se de fontes secundárias, ou seja, das contribuições de autores sobre determinado tema (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009; Cavalcante; Oliveira, 2020).

As principais bases de dados consultadas para o levantamento das informações foram o acervo da biblioteca da Fatec de Presidente Prudente e o site de busca Google Acadêmico. As palavras-chave foram: legislação pertinente aos eventos no Brasil, leis de eventos e turismo, políticas públicas de eventos, planejamento de eventos e eventos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Entendendo as políticas públicas

As políticas públicas são ações adotadas pelo governo para garantir direitos à sociedade em diversos setores, como saúde, educação e lazer, com o objetivo de aprimorar a qualidade de vida e o bem-estar dos brasileiros. As políticas públicas funcionam como um instrumento para promover alterações progressivas na sociedade. Por meio dessas, o governo pode determinar diretrizes nacionais e disponibilizar recursos necessários para captar tanto objetivos específicos

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

quanto amplamente definidos, Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida e Prouni são exemplo. Os programas visam garantir alguns direitos básicos da população (Bresser-Pereira, 1997).

Atuando de maneira em que os recursos e investimento são distribuídos para fins essenciais, com foco na melhoria da qualidade de vida da população. A execução dessas políticas afeta prontamente a vida das pessoas e de suas rotinas, por isso a importância delas. Compreendendo o conceito de políticas públicas, entendemos o papel desempenhado pelo Estado afim do desenvolvimento do país (SOUZA, 20026).

O ciclo de política pública é formado por fases que interagem entre si: 1) identificação de problemas; 2) conformação da agenda; 3) formulação; 4) implementação e; 5) avaliação da política. A formulação dessas políticas são um conjunto de processos. Detectar um problema e incluí-lo na agenda do governo constituem os primeiros passos no processo de formulação de políticas públicas. Este processo não ocorre de forma aleatória, mas sim como resultado do entendimento, valores, ideias e estratégias dos participantes políticos, que atuam de forma subjetiva e com interesse (SOUZA, 2002).

Políticas públicas de distribuição: sua função primordial é alocar determinados serviços, recursos ou valores apenas para uma parte da população. Um exemplo disso é a alocação de verbas públicas para regiões afetadas por inundações; na área da Educação, isso se manifesta por meio das cotas. Dadas as muitas oportunidades existentes, as políticas públicas têm impacto nos atores que participam do jogo político usando cargos, a tal ponto que algumas questões e propostas serão estudadas e tratadas, enquanto outras nunca serão levadas a sério (SOUZA, 2006).

A melhor uma forma de compreender o surgimento de alternativas às políticas públicas é considerá-lo como um processo de seleção, que pode ser comparado ao processo de seleção natural. No entanto, é fundamental a participação da população nesse processo em alguns casos, mais, outros, menos. Em alguns cenários, a implementação requer a criação de conselhos para ouvir a opinião da população (KINGDON, 2003).

Existem quatro tipos e exemplos de políticas públicas que impactam nossas vidas diariamente (Quadro 1).

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Quadro 1 – Tipos de políticas públicas

TIPOS	DEFINIÇÃO E EXEMPLO
Distributivas	Definição: Têm como principal função distribuir determinados serviços, bens ou quantidades apenas a uma parte da população. Exemplo: Um exemplo seria direcionar dinheiro público para zonas inundadas; na educação, serão cotas.
Redistributivas	Definição: Têm como principal função redistribuir bens, serviços ou recursos a parte da população, retirando dinheiro do orçamento de cada pessoa. Exemplo: Um exemplo seria o sistema de pensões; na Educação seria a política de financiamento da educação, onde existe um fundo onde todos os municípios e estados colocam dinheiro, mas que depois é distribuído com base nas matrículas e não com base na contribuição de todos
Regulatórias	Definição: Estas medidas estabelecem regras para padrões comportamentais. Eles são bem conhecidos porque assumem a forma de lei. Exemplo: Um exemplo muito comum é o código da estrada; na educação podemos citar a lei que organiza o campo, como a LDB (Lei de orientações e bases da educação).
Constitutivas	Definição: Este termo difícil significa que estabelecem as “regras do jogo”. Ou seja, são eles que dizem como, por quem e quando as políticas públicas podem ser criadas. O conceito pode parecer vago, mas você quer saber algo que afeta a vida de todos nós? Distribuição de responsabilidades entre municípios, estados e governo federal. Exemplo: Na área da educação, por exemplo, os municípios são responsáveis pela educação infantil e pelo ensino fundamental 1; Estados para o ensino primário 2 e secundário; e o governo federal para o ensino superior.

Fonte: Lowi (1972). Retirado de: Souza (2022).

Esse conjunto de políticas públicas são ações elaboradas por entes governamentais em colaboração a sociedade civil, em vista da solução dos problemas coletivos, promovendo e garantindo o bem-estar social. Em suma, elas desempenham um papel crucial para uma sociedade mais equitativa, justa e desenvolvida.

Sua elaboração e execução exigem um processo técnico de grandes detalhes e seguido do diálogo entre a sociedade e governo, para uma gestão eficiente através dos recursos disponíveis e para constante avaliação de seus impactos. Sendo assim compreendendo os tipos e funções das políticas públicas para a identificação das prioridades e desafios enfrentados pelo Estado, mas também para promover as soluções que incluam os interesses do coletivo e atendam às necessidades da população de forma efetiva e sustentável, alinhando as necessidades e expectativas geradas pela população.

3.2 Políticas de incentivo ao setor de Eventos

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

As políticas de incentivo ao setor de eventos impulsionam o desenvolvimento econômico ao produzir empregos e atrair investimentos (Quadro 2). Elas estimulam o turismo, melhoram a infraestrutura e dão apoio a pequenos negócios, além atrair parcerias público-privadas. A regulação simplificada e as normas de segurança são essenciais, e essas políticas também ajudam na resiliência do setor após crises, incentivando inovação e adaptação.

Quadro 2 – Políticas públicas de incentivo ao setor de Eventos no Brasil

POLÍTICA PÚBLICA	O QUE É?
<p>4.2.1 LEI Nº 6.533, DE 24 DE MAIO DE 1978</p>	<p>Definição: É uma diretriz que regulamenta as profissões de artistas e técnicos em espetáculos de entretenimento no Brasil que busca assegurar direitos trabalhistas a esses profissionais, determinando normas para a prática dessas atividades.</p> <p>Objetivo: Oferecer proteção aos trabalhadores do setor de entretenimento, afirmando que tenham registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho, assim facilitando o reconhecimento oficial de suas funções e direitos trabalhistas. Benefícios: Essa legislação traz benefícios diretos para artistas e técnicos de espetáculos, como músicos, atores, diretores e especialistas em som e iluminação, ao formalizar suas condições laborais. Em particular, a lei requer que estes profissionais sejam oficialmente registrados, o que possibilita maior segurança jurídica a todos os participantes do setor de eventos e entretenimento.</p>
<p>4.2.2 LEI No 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000</p>	<p>Definição: Estabelece normas gerais e critérios básicos para promover a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>Objetivo: Promover a inclusão social, eliminando as barreiras arquitetônicas e urbanas que impedem o acesso aos espaços públicos e privados.</p> <p>Benefícios: A lei beneficia diretamente as pessoas com deficiência física, auditiva, visual ou qualquer tipo de limitação motora, garantindo o direito de acesso às diversas áreas da sociedade.</p>
<p>4.2.3 Lei nº 11.637, de 28 de dezembro de 2007 e Termo de Referência para o Selo Nacional do Turismo – Abril 2011 – Ministério do Turismo</p>	<p>Definição: Regulamentam práticas voltadas ao turismo sustentável no Brasil, visando a promoção da sustentabilidade no setor turístico, incentivando práticas social e ambientalmente responsáveis.</p> <p>Objetivo: Reconhecer empresas e organizações que adotam práticas sustentáveis por meio do Selo Nacional de Turismo, premiando aquelas que agem de forma ecologicamente responsável e socialmente equitativa.</p> <p>Benefícios: A lei beneficia agências de turismo, empresas de alojamento e outros intervenientes da indústria que procuram promover atividades turísticas sustentáveis.</p>
<p>4.2.4 LEI GERAL DO TURISMO - 2008</p>	<p>Definição: Organiza e regulamenta o setor turístico no Brasil, estabelecendo as diretrizes da política nacional de turismo. Esta legislação visa estruturar o setor de forma a estimular a economia, criar empregos e promover a cultura brasileira.</p> <p>Objetivo: Garantir o desenvolvimento sustentável do turismo no país, promovendo o crescimento econômico e social.</p> <p>Benefícios: A lei beneficia toda a cadeia produtiva do turismo, como hotéis, restaurantes, agências de viagens e turistas, criando um ambiente regulatório favorável ao crescimento do setor.</p>

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

4.2.5 Portaria EMBRATUR n° 38, de 14 de abril de 2012	Definição: Regulamenta as atividades da Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR) no apoio e promoção do turismo internacional no Brasil e visa fortalecer a promoção do Brasil como destino turístico em eventos e campanhas internacionais. Objetivo: Aumentar o fluxo de turistas estrangeiros no Brasil, aumentando assim o impacto econômico do turismo no país. Benefícios: Beneficia diretamente as empresas e agências de viagens que atuam no setor de turismo internacional, além de melhorar a imagem do Brasil como destino turístico competitivo.
4.2.6 LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018	Definição: Conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), regulamenta o tratamento de dados pessoais no Brasil, tanto por empresas privadas quanto por órgãos públicos. Objetivo: Garantir a privacidade dos cidadãos brasileiros, estabelecendo regras claras sobre como os dados pessoais podem ser coletados, processados e distribuídos. Benefícios: Beneficia diretamente todos os cidadãos brasileiros, proporcionando maior controle sobre suas informações pessoais e protegendo seus direitos de privacidade.
A Lei n° 14.859/2024	Definição: O Perse foi criado em 2021 para ajudar o setor de eventos a se recuperar das perdas causadas pela pandemia de covid-19. Objetivo: Prorrogar o programa até 2026, com um teto de R\$ 15 bilhões para incentivos fiscais. Benefícios: O programa beneficia 30 tipos de atividades, incluindo hotelaria, bufês, produção teatral e musical, cinemas, agências de viagem, entre outras.

Fonte: organizado pelas autoras.

As legislações apresentadas refletem o desenvolvimento e a profundidade dos instrumentos legais no Brasil, trazendo temas fundamentais à tona. Elas destacam a regulamentação da profissão de artistas, assim, valorizando o setor cultural, também apresentam o avanço ao estabelecer normas promovendo a acessibilidade, reivindicando os direitos básicos para pessoas com deficiência. Similarmente evidenciam o compromisso governamental com a qualidade e sustentabilidade do setor de turismo, identificando a necessidade do setor para o desenvolvimento socioeconômico. Consolidam a grande importância do turismo como grande estratégia para o crescimento da economia.

Também introduz um ponto essencial, que é a transparência na responsabilidade da proteção das informações pessoais no uso das redes sociais. Todas essas legislações mostram os esforços para a garantia dos direitos e valorização para os setores de eventos, trazendo relevância e normatização para o crescimento no país.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Politicamente, os eventos podem trazer benefícios às comunidades locais. Os eventos geram impactos econômicos através dos gastos dos visitantes, mais oportunidades de negócios, criação de empregos e carreiras, e uma série de outros efeitos multiplicadores na economia. O setor público deve atuar como agente condutor, pois seu papel é o de garantir a satisfação das necessidades de todas as partes interessadas.

Seguindo neste contexto, as políticas públicas desempenham um papel crucial atuando para incentivar atender a todas as partes de interesse, desde os organizadores até a comunidades que irão receber os eventos. Apesar de um grande avanço neste setor ainda há uma boa parte de desafios estruturais para serem superados, o esquecimento e o não conhecimento de muitas dessas políticas durante o processo, o desvio desses recursos e a falta de inclusão das comunidades locais nos processos decisórios. Para maior aproveitamento dos recursos a integração dos setores públicos e privados são de extrema necessidade para uma maior eficácia e eficiência, assim, as execuções de grandes projetos irão ter o máximo de aproveitamento.

O panorama das políticas públicas de incentivo no setor de eventos tem como importância pois se mostra como o motor do desenvolvimento, mas ao mesmo tempo não se mostra perfeita pois ainda necessita de melhorias na implementação, formulação e divulgação dessas ações. O investimento neste setor de maneira planejada é muito importante para promover e valorizar a cultura, inclusão social e bem-estar das comunidades, deste modo, consolidando o Brasil como um cenário competitivo e culturalmente rico no cenário global.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Turismo. **Política Nacional de Turismo**: diretrizes para o desenvolvimento do setor de eventos no Brasil. Brasília: Ministério do Turismo. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo>. Acesso em: 20 de nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo**: Diretrizes, Metas e Programas. Ministério do Turismo. Brasília, 2023.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **A Reforma do Estado dos anos 90**: Lógica e Mecanismos de Controle. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado -MARE. Caderno 1. Disponível em: <https://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/cadernosmare/caderno01.pdf>. Acesso em: 20 de nov. 2024.

CAVALCANTE, L. T. C.; OLIVEIRA, A. A. S. Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 83-102, abr. 2020. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v26n1/v26n1a06.pdf>. Acesso em: 24 de out. 2024.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

- GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- LOWI, T. Four Systems of Policy, Politics, and Choice. **Public Administration Review**, 1972, 32: 298-310.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 373 p.
- PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2013.
- SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, 1(1), 1-15, 2009.
- SOUZA, C. **Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Subáreas**. 2002. Disponível em: <https://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/3843/material/001-%20A-%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf>. Acesso em: 01 de nov. 2024.
- SOUZA, C. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/Y9Bt6h7vFDtM8DwHKz7rzTm>. Acesso em: 18 de nov. 2024.
- KINGDON, J. W. **Agendas, alternatives, and public policies**. 2. ed. New York: Longman, 2003.